



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N° 33, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Art. 5º da Lei Municipal nº 992/2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 958.651,07 (novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais, sete centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
156	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.30.2.571.0000000	R\$ 34.236,48
161	06.001.12.361.0013.2022.3.3.90.30.2.500.1001000	R\$ 27.993,57
	Subtotal	R\$ 62.230,05

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	003 –EDUCAÇÃO INFANTIL	
Cód. red.	Dotação	Valor
209	06.003.12.365.0015.2028.3.3.90.30.2.500.1001000	R\$ 14.260,43
	Subtotal	R\$ 14.260,43

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
302	07.001.10.302.0020.1054.4.4.90.52.2.501.0000000	R\$ 27.600,00
312	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.33.2.600.0000000	R\$ 59.319,00
	Subtotal	R\$ 86.919,00

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
368	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.30.2.500.0000000	R\$ 895,72
368	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.30.2.660.0000000	R\$ 3.395,74
377	08.001.08.244.0023.2049.4.4.90.52.2.660.0000000	R\$ 7.216,00
	Subtotal	R\$ 11.597,46

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 33/2025 - Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 – DPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
429	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90.30.2.501.0000000	R\$ 6.245,00
436	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90.93.2.501.0000000	R\$ 25.435,76
436	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90.93.2.701.0000000	R\$ 337.471,46
	Subtotal	R\$ 369.152,22

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
451	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.2.500.0000000	R\$ 285.515,19
451	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.2.501.0000000	R\$ 97.344,48
454	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.2.500.0000000	R\$ 28.306,76
459	09.002.26.782.0027.2058.3.3.90.30.2.501.0000000	R\$ 2.045,34
459	09.002.26.782.0027.2058.3.3.90.30.2.759.0000701	R\$ 1.280,14
	Subtotal	R\$ 414.491,91
	TOTAL SUPLEMENTADO	R\$ 958.651,07

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 01 de agosto de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 33/2025 - Página 2 de 2